
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 097/2024- GP, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA 097/2024- GP, de 30 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre desligamento de Servidor do Quadro de Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Carnaúba dos Dantas/RN,

RESOLVE:

Art.1º - DESLIGAR do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN o Servidor **JOSÉ LAIR JUSTINO**, registrado na Matricula Funcional nº 1078, ocupante do cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O desligamento se justifica a Pedido do servidor.

Art. 3º - Instrua-se o processo financeiro relativo, conforme cálculos realizados pelo Departamento de Recursos Humanos.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 30 de janeiro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:76E6CAB3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/01/2024. Edição 3212
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>